



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 608, de 13 de outubro de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 1593, de 09 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO** no dia 13 de outubro de 2015, para acompanhar os processos de contratação de serviços de limpeza e vigilância e construção de almoxarifado, além de verificação de senhas do SIAFI e SIASG, e de solicitações de material de expediente no *Campus Boa Vista Centro e Reitoria*, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 13 de outubro de 2015.

RAFAEL FIUSA DE MORAIS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício